



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Segunda-feira, 10 de março de 2025.

Edição nº 043/2025

## EXTRATO DE CONTRATO

- Contrato Administrativo de Prestação de Serviços N° 071/2025

Partes: Município e NELMAR MASO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de curso de inglês para alunos selecionados das escolas municipais para desenvolvimento do Projeto Cidadãos do Mundo.

Valor: R\$ 25.463,04 (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e quatro centavos).

## EXTRATO DE CONTRATO

- Contrato Administrativo de Serviço Temporário N° 072/2025

Partes: Município e MARTA MARIA DO NASCIMENTO ME

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de acompanhamento, na função de Cuidadora, do protegido LUIS OTÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, atendendo à recomendações médicas.

Valor: R\$ 17,00 (dezessete reais) por hora trabalhada.

## EXTRATO DE CONTRATO

- Contrato Administrativo de Serviço Temporário N° 073/2025

Partes: Município e ROSELI MEIRELES DA SILVA ME

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de acompanhamento, na função de Cuidadora, do protegido LUIS OTÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, atendendo à recomendações médicas.

Valor: R\$ 17,00 (dezessete reais) por hora trabalhada.

## EXTRATO DE DECRETO

Extrato do Decreto Nº 2420/2025 – Situação de Emergência. O Prefeito, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto 2420/2025, de 10/03/2025 que Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas pelo evento adverso ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0, intensidade Nível II, conforme legislação aplicada ao tema. A íntegra do Decreto será publicada no Diário Oficial do Município e no site: <https://ibiaca.cespro.com.br/visualizarLeisPorAno.php?cdMunicipio=7561&cdTipoDiploma=1022>. Ibiaçá – RS, 10 de março de 2025. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal.

## PORTARIA N.º 128/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025

**Nomeia Taíse Savaris, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1.º **NOMEAR, Taíse Savaris**, brasileira, solteira, filha de Tadeu Savaris e Sirleide Zulian Savaris, residente e domiciliada na Rua do Interventor, nº 90, na cidade de Ibiaçá-RS, para as funções de Chefe de Turma na **Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social**, a partir desta data.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 2.º A Chefe de Turma nomeada por esta Portaria, perceberá vencimentos correspondentes ao Cargo em Comissão CC-1.02.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos dez dias do mês de março de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretária de Administração e Finanças

## **PORTRARIA N.º 129/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

**Determina a realização de perícia médica em servidora Municipal, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar, em face do relatório médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos, expedido pela Dra. Gelvani Inês Fritzen, CRM n.º 19.311 e, em conformidade com o artigo 95, da Lei 1419/2018 - Regime Jurídico, a realização de Perícia Médica na servidora **Genyana Peliser**, para apurar a veracidade dos dispositivos constantes no Atestado Médico, com vistas a concessão de licença maternidade pelo período de 180 dias.

Art. 2.º Nomear, como Junta Médica Oficial, os profissionais Dr. CARLOS HAACK, CRM n.º 13.673 e JOÃO ADRIANO DE ABREU, CRM n.º 28.968.

Art. 3.º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que dê ciência a servidora das disposições da presente portaria, bem como ordenar para que proceda com todos os trâmites necessários para perfeito andamento da perícia ora determinada.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 4.<sup>º</sup> Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos dez dias do mês de março de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretária de Administração e Finanças